

ADITAMENTO AO AVISO N.º 13/2022

MEDIDA 19 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA (DLBC) LEADER
SUBMEDIDA 19.2 – APOIO À REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DO ÂMBITO DAS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
(EDL)
INTERVENÇÃO 7.6 – INVESTIMENTOS ASSOCIADOS AO PATRIMÓNIO CULTURAL E NATURAL E AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO
AMBIENTAL
PORTARIA Nº 97/2015 DE 20 DE JULHO DE 2015, ALTERADA E REPUBLICADA PELA PORTARIA Nº 10/2019 DE 7 DE
FEVEREIRO DE 2019
ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA GRATER

No sentido de corrigir um lapso um lapso com o valor disponível, adita-se o aviso no seguinte:

No ponto 6. Dotação Orçamental, onde se lê:

A dotação orçamental para o presente aviso é de 103.858,56€ de Despesa Pública (contribuição FEADER e contribuição ORAA).

Deverá ler-se:

A dotação orçamental para o presente aviso é de 178.294,21€ de Despesa Pública (contribuição FEADER e contribuição ORAA).

Praia da Vitória, 13 de julho de 2022

O Organismo Intermediário de Gestão

Cofinanciado por:

